

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP
CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho – (Prefeito de Faro);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) – (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 003/2025 foi aprovado em Sessões Ordinárias dos dias 16 e 23 de abril de 2025, o qual se constitui da seguinte:

LEI Nº.767/2025 – ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO URUBUEUA (ILHAS DE ABAETETUBA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da “Unidade Básica de Saúde do Rio Urubueua” para “Unidade Básica de Saúde do Rio Urubueua: Zilma Corrêa dos Santos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 23 de maio de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
 Presidente

MAX WILLIAM DE SOUSA FARIAS

Vice- Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES

1º Secretário

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA

2º Secretário

Publicado por:

Antônio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:001DC524

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO
PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 017/2019 foi aprovado em Sessões Ordinárias dos dias 04 e 11/09/2019, o qual se constitui da seguinte:

LEI Nº.763/2025 – DENOMINA DE PASSAGEM JÚLIO CÉSAR, A ANTIGA RUA DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Antiga Rua da Ponte, no Bairro Centro, denominado de Passagem JÚLIO CÉSAR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 23 de maio de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
 Presidente

MAX WILLIAM DE SOUSA FARIAS

Vice- Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES

1º Secretário

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA

2º Secretário

Publicado por:

Antônio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:D17E52DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARÁ
PROMULGAÇÃO DE LEI POR SANÇÃO TÁCITA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, promulga a presente Lei, cujo Projeto de Lei nº. 047/2024 foi aprovado em Sessões Ordinária/Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2025, o qual se constitui da seguinte:

LEI Nº.764/2025 – AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA

OLIVEIRA, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: **700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CONTA C:21984-3**.

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **RAYANE VIEIRA MADUREIRA**, **Diagnostico:** calculose de via biliar com colangite, para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 10/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:FB3FEC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada no serviço/obras de perfuração, revestimento encamisamento de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, sob o regime de empreitada com material e mão de obra, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R\$ 49.779,68 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do

Município <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Rio Maria – PA, em 10 de Julho de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:DAB8380B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de panificação, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e departamentos a ela vinculadas. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representado pela Prefeita,

Sr.ª **MARCIA FERREIRA LOPES**, sendo neste ato Órgão Gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040.2025-000018**. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL: R\$ 763.109,50** (setecentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 10 de julho de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250146

C LEITE RIBEIRO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 39.777.444/0001-73 - Endereço: Avenida 06 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 3428-1390. Venceu os Seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, no valor total de R\$ 763.109,50 (setecentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:46CA0B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 730.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 730 DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R\$ R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Canaã dos Carajás /PA, para participação na 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (1ª CMPM) Com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas”, promovida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás por meio da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, a realizar-se no dia 10 de julho, na Câmara Municipal, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:40C4AE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 731.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE: